



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a “Campanha Municipal de Prevenção e Conscientização da *Síndrome (Transtorno) do Pânico e da Depressão*”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no município de Indaiatuba, a Campanha Municipal de Prevenção e Conscientização da *Síndrome (Transtorno) do Pânico e da Depressão*, a ser realizada anualmente no mês de Outubro.

Parágrafo único – A Semana ora instituída constará no Calendário Oficial de eventos do Município.

Art. 2º - A Campanha referida abrangerá atividades que incluam:

- I - palestras ministradas por especialistas no assunto;
- II - exposição da Campanha em Redes Sociais e Internet;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Sala das Sessões, aos 05 de abril de 2018.

ADEILSON PEREIRA DA SILVA (FIGURA)
Vereador



JUSTIFICATIVA

A *Síndrome ou transtorno do pânico* é um transtorno geralmente diagnosticado em pessoas que experimentam ataques de pânico espontâneos, repentinos e inesperados. São marcados por crises de ansiedade quase que inexplicáveis, que podem estar associados a sintomas físicos semelhantes ao de um ataque cardíaco. Os indivíduos com este quadro, em geral, permanecem constantemente preocupados com o medo de um ataque recorrente. Os ataques de pânico ocorrem inesperadamente, às vezes até durante o sono.

Normalmente, no início da idade adulta, as mulheres são mais propensas que os homens a ter transtorno de pânico.

Um ataque de pânico é o início abrupto de medo ou desconforto intenso que atinge o pico em poucos minutos e inclui pelo menos quatro dos seguintes sintomas:

- Palpitações, coração batendo ou aceleração cardíaca
- Sudorese
- Tremores ou estremeçimentos
- Sensações de falta de ar ou sufocação
- Sentimentos de bloqueio
- Dor no peito ou desconforto
- Náuseas ou desconforto abdominal
- Sentir-se tonto, instável, com cabeça leve ou desmaiar
- Calafrios ou sensações de calor
- Parestesia (sensações de dormência ou formigamento)
- Desrealização (sentimentos de irrealidade) ou despersonalização (sendo separado de si mesmo) *
- Medo de perder o controle ou “enlouquecer”
- Medo de morrer

Alguns indivíduos demoram meses ou anos, convivem com muita frustração antes de obter um diagnóstico adequado. Em geral, eles têm medo ou vergonha de contar a outras pessoas, incluindo seus médicos ou entes queridos, o que estão sentindo ou experimentando por medo de serem vistos como um hipocondríaco. Em vez disso, eles sofrem em silêncio, distanciando-se de amigos, familiares e outros que poderiam ser úteis.

A *Depressão* é um transtorno de humor comum, porém grave. Os sintomas de depressão afetam a maneira como você se sente, pensa e lida com atividades diárias, como dormir, comer ou trabalhar. Para ser diagnosticado com depressão, os sintomas devem estar presentes por pelo menos duas semanas.

Existem diversas formas de depressão que podem desenvolver sob circunstâncias diferentes, independentemente, todas podem levar a quadros muito graves, e conseqüentemente a problemas sérios, até mesmo o suicídio.



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Dada importância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, aos 05 de abril de 2018.

ADEILSON PEREIRA DA SILVA (FIGURA)
Vereador